

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001238/2025

Ouro Preto, 25 de junho de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº 207/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 8895/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em resposta à Indicação nº **207/25**, de autoria Da Vereadora Lillian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andyara Rafaela Calazans
Secretária Municipal Interina de Governo

Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 23 de junho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA

8895/2025

Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a CI 8290/2025

Ref: Indicação nº 207/2025 - CMOP

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a solicitação encaminhada através da CI 8290/2025, referente a INDICAÇÃO 207/25 da CMOP que solicita a elaboração de um Plano de Trânsito Municipal estruturado em parceria com empresas mineradoras prestadoras de serviços, com o objetivo de restringir, redirecionar e organizar o tráfego de carretas e caminhões pesados nas vias urbanas de Ouro Preto e seus distritos, esclarecemos que o município de Ouro Preto possui regulamentações de restrição do tráfego de veículos pesados, a exemplo do Decreto 1153 de 30 de maio de 2008, que trata do distrito sede; e Decreto 8447, de 29 de julho de 2024, que trata de Antônio Pereira, Santo Antônio do Leite, Amarantina e Cachoeira do Campo. Outros aspectos solicitamos no documento não são de competência da SMDUH.

em mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

LETICIA
APARECIDA DE
MATOS
OLIVEIRA:0886129
1686

Digitally signed by LETICIA APARECIDA DE
MATOS OLIVEIRA:08861291686
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs. OU=2748912000183, ou=
Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=
LETICIA APARECIDA DE MATOS
OLIVEIRA:08861291686
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.06.24 15:50:24-03'00'
Font: PDF Render Version: 2025.1.0

Letícia Aparecida de Matos Oliveira
Gerente de Desenvolvimento Urbano



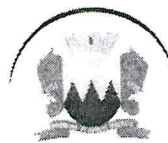
50000002253

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025

Presidente

Com 10 votos a favor e com 2 Votos contraAP: Binga, Kuruz, Titão e
LucianoINDICAÇÃO: 207/25À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 418105

Correspondência Recebida

Em 04/06/25Ass. 13h27 Hs e 15h44 Min

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, a INDICAÇÃO à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, à **Secretaria Municipal de Defesa Social**, à **OUROTRAN**, à **Secretaria Municipal de Governo** e, por fim, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto**, a elaboração de um **Plano de Trânsito Municipal** estruturado em parceria com empresas mineradoras e prestadoras de serviços, com o objetivo de restringir, redirecionar e organizar o tráfego de carretas e caminhões pesados nas vias urbanas de Ouro Preto e seus distritos.

Justificativa:

O tráfego intenso de veículos pesados tem causado **danos à mobilidade urbana**, à **segurança viária**, ao **patrimônio histórico** e à **qualidade de vida dos moradores** em diversas localidades do município, especialmente nos distritos de **Cachoeira do Campo**, **Amarantina**, **Miguel Burnier** e **Antônio Pereira**.

Ruas estreitas, sem estrutura adequada, não suportam o fluxo atual, sendo necessário estabelecer **rotas específicas**, **zonas de restrição** e **pontos de carga e descarga fora de áreas residenciais e turísticas**. A proposta visa **minimizar os impactos causados por essa circulação desordenada**, com apoio técnico e institucional das empresas envolvidas por meio de **Parcerias Público-Privadas (PPP)**.

A medida é essencial para garantir **preservação do patrimônio**, **segurança urbana** e **qualidade de vida**, assegurando que o desenvolvimento econômico esteja aliado ao bem-estar coletivo e ao planejamento sustentável do território municipal.

Sala de Sessões, 4 de Junho de 2025.

LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE 91360510630
Dados: 2025.06.04 15:08:58
-03'00'
:91360510630
Vereadora Lílian França - PP